

Termos e Condições do Programa Cargo Rewards Doméstico Brasil

Termos Gerais

Estes Termos e Condições do Programa de Fidelização confirmam e estabelecem o entendimento entre o Cliente e LATAM Airlines Group S.A., comercialmente conhecida como LATAM Airlines Group, LAN Cargo S.A., comercialmente conhecida como LATAM Cargo Chile, ABSA-Aerolíneas Brasileiras S.A., comercialmente conhecido como LATAM Cargo Brasil, e Línea Aérea Carguera de Colombia S.A., comercialmente conhecido como LATAM Cargo Colombia (daqui por diante tratados como LATAM Cargo), em relação ao Programa de Fidelização Cargo Rewards Doméstico Brasil (o “programa”) entre a LATAM Cargo e o cliente.

1) Descrição e definições do programa

“Programa Cargo Rewards Doméstico Brasil”; é o programa de fidelização da LATAM Cargo que concede pontos por toneladas movimentadas aos seus clientes do mercado doméstico brasileiro que atendam aos requisitos definidos nestes termos e condições.

Para efeitos destes termos e condições, “Cliente” refere-se a empresas/agências que transportam carga aérea com a LATAM Cargo no mercado doméstico do Brasil, e “Programa” refere-se ao “Programa Cargo Rewards Doméstico Brasil”. Além disso, quando se referir ao “LATAM Pass”, estará se referindo ao programa LATAM Pass Brasil.

1. O Programa permite que um Cliente da LATAM Cargo acumule, em uma conta no portal LATAM Corporate em nome do Cliente, pontos LATAM Pass por tonelada de carga embarcada pelo Cliente utilizando ordens de serviço de qualquer uma das transportadoras que compõem a LATAM Cargo, sujeito aos termos e condições deste acordo e aos definidos pela LATAM Corporate.
2. Para fins deste Acordo, o termo “Grupo LATAM” refere-se coletivamente a LATAM Airlines Group; LAN Perú S.A., comercialmente conhecido como LATAM Airlines Perú; Aerolane, Líneas Aéreas Nacionales del Ecuador S.A., comercialmente conhecido como LATAM Airlines Ecuador; Aerovías de Integración Regional S.A., Aires S.A., comercialmente conhecido como LATAM Airlines Colombia; e TAM Linhas Aereas S.A., comercialmente conhecido como LATAM Airlines Brasil. A LATAM reserva-se o direito de modificar este acordo a qualquer momento, sem aviso prévio aos Clientes.
3. A menos que seja indicado neste Acordo, o termo “Serviço”; refere-se ao transporte aéreo de carga fornecido pela LATAM Cargo. Para evitar dúvidas, uma reserva para transporte de carga pela LATAM Cargo não é considerada um Serviço.
4. Os pontos LATAM Pass são estritamente unidades de medida do crédito obtido no Programa Cargo Rewards Doméstico Brasil e não possuem nenhum valor monetário, legal ou outro valor fora do Programa.
5. Além de acumular pontos por toneladas movidas com a LATAM Cargo, os clientes inscritos no programa também poderão acumular pontos pela compra de voos corporativos, sujeito aos Termos e Condições definidos pela LATAM Corporate.

2) Elegibilidade

1. Para fazer parte do Programa, o Cliente deve ser um agente de carga que transporte um mínimo de 500 toneladas em voos domésticos dentro do Brasil, em um ano civil (de 1º de janeiro a 31 de dezembro), com ordens de serviço da LATAM Cargo e suas afiliadas. Se atender a esses requisitos, a LATAM Cargo entrará em contato com o Cliente para convidá-lo a participar do Programa.
2. A LATAM Cargo se reserva o direito de convidar apenas clientes solventes que não tenham dívidas ou outras irregularidades contratuais.
3. Este requisito também se aplica para a continuidade dentro do Programa nos anos seguintes à adesão.
4. LATAM Cargo e LATAM Corporate reservam-se o direito exclusivo de convidar para o Programa os Clientes que considerarem apropriados, a seu exclusivo critério.

3) Benefícios

1. A LATAM Cargo concorda em conceder acesso e o Cliente concorda em participar do Programa sujeito aos termos e condições deste Acordo, bem como outros termos e condições aplicáveis do Programa, que podem ser modificados de tempos em tempos, sem necessariamente informar o Cliente sobre essas alterações.
2. Os pontos LATAM Pass são acumulados na conta do portal LATAM Corporate da Empresa e dão ao Cliente o direito de usá-los como forma de pagamento por passagens em voos operados pelo Grupo LATAM ou por qualquer outra companhia aérea participante, sujeito à tarifa publicada na data de pagamento do respectivo voo. Esses pontos também podem ser usados como forma de pagamento dos produtos e serviços oferecidos aos clientes no LATAM Pass Brasil.
3. O Grupo LATAM permitirá a transferência de pontos LATAM Pass entre os Clientes Corporativos do Programa e as contas dos funcionários (pertencentes à Lista de Passageiros da empresa) inscritos no Programa LATAM Pass, sem qualquer taxa de serviço de transferência associada. Uma vez transferidos, os pontos podem ser utilizados para resgatar passagens aéreas disponíveis no site LATAM.com. O Cliente Corporativo associado pode transferir um máximo de 90.000 pontos de uma só vez.
4. Para utilizar os pontos, o Cliente será responsável por transferir os pontos para seus funcionários inscritos na Lista de Passageiros do portal LATAM Corporate, de forma direta e exclusiva para suas contas LATAM Pass.
5. A LATAM Cargo não se responsabiliza por mau uso ou erros na transferência de pontos da conta corporativa do Cliente para as contas LATAM Pass dos passageiros definidos em sua lista. Em casos de mau uso por parte do Cliente ou dos administradores da conta designados por ele, a LATAM Cargo não fará reembolsos de pontos.
6. A venda de pontos LATAM Pass ou de prêmios associados a eles por qualquer meio ou canal, incluindo a Internet, é estritamente proibida. Também é estritamente proibida a transferência de pontos para qualquer pessoa não inscrita na Lista de Passageiros. O não cumprimento do acima mencionado resultará no encerramento da conta e na rescisão dos benefícios.

4) Acumulo de pontos

1. Os clientes inscritos no programa Cargo Rewards Doméstico Brasil acumularão 250 pontos por cada tonelada movida em voos domésticos no Brasil com a LATAM Cargo.
2. Os pontos serão creditados na conta corporativa do cliente mensalmente, considerando as toneladas movimentadas no mês anterior. Esses pontos serão creditados nos 60 dias seguintes à data em que o serviço foi prestado.
3. Após a transferência de pontos feita através do portal LATAM Corporate, o resgate de passagens deve ser feito pelo próprio passageiro através do LATAM Pass, e está sujeito aos termos e condições do programa de fidelidade LATAM Pass (https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes).
4. O Grupo LATAM também poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, fazer promoções que concedam aos clientes o direito de acumular pontos LATAM Pass sob condições diferentes das estabelecidas neste Acordo.
5. Os clientes também poderão acumular pontos por viagens corporativas realizadas de acordo com os termos e condições do Programa LATAM Corporate.

5) Informação

1. O Cliente será responsável por fornecer ao Grupo LATAM e manter atualizadas em sua conta as seguintes informações: Administrador, Compradores e Analistas da Conta, E-mail, Endereço, Telefone e Lista de Passageiros.
2. O Grupo LATAM não assume nenhuma responsabilidade se o Cliente não puder acessar os benefícios do Programa porque o Cliente não forneceu as informações requeridas ao Grupo LATAM.
3. O Grupo LATAM reserva-se o direito de investigar/auditar a conta do Cliente a qualquer momento e sem aviso prévio, para garantir o cumprimento destes termos e condições. O Grupo LATAM pode deduzir qualquer número de pontos creditados por engano a um Cliente e, da mesma forma, interromper a entrega de pontos enquanto aguarda a resolução de qualquer disputa, informando adequadamente o Cliente sobre isso.

6) Serviços Excluídos

Um serviço que foi reservado, mas não foi utilizado, não dá ao Cliente o direito de acumular pontos em sua conta LATAM Pass.

7) Uso de pontos LATAM Pass

1. Se o Cliente pretende dar acesso a uma agência de viagens para entrar em sua conta LATAM Pass em seu nome, o Cliente deve informar o nome e o contato da pessoa da agência de viagens ao Grupo LATAM imediatamente após o início deste acordo. O Cliente será o único e exclusivo responsável por qualquer perda ou dano que o Grupo LATAM possa incorrer decorrentes ou relacionados ao uso do portal por uma agência de viagens em nome do Cliente. A mudança da agência de viagens do Cliente no sistema deve ser aprovada pelo Grupo LATAM.
2. O resgate de pontos por passagens deve ser realizado pelo próprio passageiro através do LATAM Pass e está sujeito aos termos e condições do programa de fidelidade LATAM Pass (

https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes). Os assentos disponíveis são limitados. Os impostos aplicáveis serão cobrados separadamente no final da transação e podem ser pagos com os meios de pagamento disponíveis no LATAM.com.

3. A transferência de pontos automaticamente gerará, no momento da emissão da passagem, um débito na conta do Cliente, igual ao valor dos pontos transferidos, independentemente se a passagem emitida for utilizada ou não.

8) Condições para Troca e Reembolso de Bilhetes

1. As passagens resgatadas com pontos LATAM Pass estarão sujeitas a todas as restrições tarifárias aplicáveis e não se qualificarão para descontos em grupo ou qualquer outro tipo de tarifa com desconto. As passagens resgatadas não acumulam pontos ou qualquer outro benefício em qualquer programa de passageiro frequente.

2. Nem as passagens resgatadas com pontos LATAM Pass, nem os próprios pontos, podem ser vendidos, trocados ou transferidos de qualquer forma para terceiros.

3. O Cliente é exclusivamente responsável por garantir que os pontos LATAM Pass sejam resgatados apenas por pessoas autorizadas pelo Cliente e definidas na Lista de Passageiros do portal LATAM Corporate.

4. Se o reembolso de uma passagem resgatada for solicitado, o passageiro deverá pagar uma taxa, que variará de acordo com o prêmio e será de acordo com as informações publicadas em https://latampass.latam.com/pt_br/descubra-latam-pass/termos-e-condicoes . Para que um reembolso de um prêmio seja concedido, a passagem deve estar válida (sua validade é de um ano a partir do dia da emissão), o reembolso deve ser solicitado antes da partida do voo e sem nenhum trecho voado, e os pontos usados para o resgate não devem ter expirado no momento em que o reembolso é solicitado. Um reembolso pode ser solicitado ligando para o Contact Center (opção LATAM Pass). Após o processamento do reembolso, os pontos não expirados serão creditados novamente na conta LATAM Pass do passageiro.

9) Vencimento de pontos LATAM Pass

Os pontos LATAM Pass são válidos por 24 meses a partir da data em que foram creditados. A LATAM Cargo não tem nenhuma obrigação legal de comunicar ao Cliente a data de expiração de seus pontos.

10) Estados da Conta

1. O Cliente pode acessar informações de sua conta LATAM Corporate inserindo seu usuário e senha em <https://www.corporate.latamairlines.com/br/pt> . Neste mesmo portal, ele pode verificar os pontos creditados. Este extrato de conta é a única fonte válida de informações sobre o número de pontos creditados, resgatados e os pontos que estão próximos da expiração.

2. O Cliente pode solicitar que a LATAM Cargo revise sua conta até três (3) meses após a data em que um Serviço específico foi entregue, caso os respectivos pontos não tenham sido creditados. O Cliente deve fornecer à LATAM Cargo a documentação de suporte necessária para o Serviço que não foi considerado na conta do Cliente.

11) Modificações no Programa

A LATAM Cargo pode, sem aviso prévio ao Cliente e sem qualquer responsabilidade perante o Cliente, modificar os termos e condições do Programa a seu exclusivo critério. O Grupo LATAM não será responsável, em nenhuma circunstância, por perdas ou danos que possam resultar das alterações ou modificações feitas no Programa.

12) Taxa de cambio

Se por algum motivo for necessário determinar a equivalência de Dólares Americanos para Reais Brasileiros ou qualquer outra moeda utilizada, a taxa de câmbio fornecida pelo Grupo LATAM será considerada definitiva.

13) Encerramento de acordos prévios

Cada parte leu e entendeu os termos e condições deste Acordo. Este Acordo constitui o acordo total entre as partes sobre os assuntos aqui abordados, e prevalece sobre qualquer outra proposta, contrato ou comunicação relacionada ao seu propósito, seja oral ou escrita.

14) Incumprimento do cliente

O não cumprimento destes termos e condições por parte do Cliente e a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos darão à LATAM Cargo o direito de rescindir imediatamente este Acordo, sem aviso prévio ao Cliente e sem qualquer tipo de encargos, e todos os pontos LATAM Pass ganhos pelo Cliente a partir da data de rescisão serão anulados e invalidados. Os seguintes pontos serão motivos para a rescisão dos benefícios associados ao programa:

1. Se o Cliente ou passageiro membro fornecer intencionalmente informações incorretas ou enganosas (incluindo informações de voos), seja no momento do registro ou ao solicitar prêmios ou benefícios correspondentes.
2. Se o Cliente não cumprir os termos dos contratos de transporte de passageiros (que se aplicam a todos os passageiros).
3. Se o Cliente fizer uso inadequado ou indevido dos pontos LATAM Pass.
4. Se o Cliente tiver uma dívida em aberto pela qual a LATAM Cargo ou qualquer uma de suas subsidiárias ou empresas relacionadas seja credora, ou se houver evidências ou suspeitas de envolvimento do Cliente em crimes cometidos contra as empresas, como o uso de cheques fraudulentos ou outros crimes.
5. Em todos os casos em que o Cliente tenha cometido um ato ilegal ou uma irregularidade contrária à natureza das regulamentações do programa LATAM Pass.

15) Confidencialidade

1. O Cliente deve manter os termos deste Acordo confidenciais e não deve divulgar os termos a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da LATAM Cargo.
2. A falta de manutenção confidencial do Acordo por parte do Cliente dará à LATAM Cargo o direito de rescindir imediatamente este Acordo, sem aviso prévio ao Cliente e sem qualquer penalidade.

3. No entanto, o Cliente concorda que a LATAM Cargo pode livremente utilizar as informações fornecidas pelo Cliente para resgatar pontos, seja para benefício do Programa, da LATAM Cargo ou

de terceiros que tenham acordos comerciais associados ao programa LATAM Pass do Grupo LATAM, apesar das disposições aplicáveis das leis de proteção à privacidade. É uma condição essencial para a participação neste Programa de Fidelização que tanto a transferência de pontos do portal LATAM Corporate quanto o resgate de pontos sejam feitos de acordo com os termos e condições dos programas LATAM Pass e LATAM Corporate, em plena conformidade com as normas aplicáveis.

16) Impostos

Todos os impostos, taxas e honorários decorrentes da troca de bilhetes pelo Cliente usando pontos LATAM Pass serão de responsabilidade do Cliente.

17) Leis Governamentais e Jurisdição

Este acordo será regido pelas leis do Estado da Flórida, Estados Unidos da América. Os tribunais estaduais e federais do condado de Miami-Dade, Flórida, terão jurisdição exclusiva para resolver qualquer disputa decorrente deste Acordo.

18) Limitação de Responsabilidade

O Grupo LATAM não é responsável por qualquer perda, dano, atraso ou prejuízo decorrente ou relacionado ao programa LATAM Pass ou qualquer outro prêmio ou benefício oferecido, exceto se essa perda, dano, atraso ou prejuízo for causado por negligência grave ou conduta intencional do Grupo LATAM.

19) Termos e condições adicionais do programa

Por meio da assinatura e/ou aceitação, o Cliente também concorda em ter lido e aceitado os termos e condições do portal LATAM Corporate e do LATAM Pass para fazer uso correto deste e desses programas, comprometendo-se a cumprir esses termos e condições, quando aplicáveis, durante a vigência deste Acordo.